

DECRETO Nº 950 DE 22 DE ABRIL DE 2009

“Reajusta valor das diárias de viagem”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Lei 570/09.

DECRETA:

Art.1º- O valor das diárias de viagens da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, passa ser o seguinte:

SERVIDORES	PORTO ALEGRE	MUNICÍPIOS VIZINHOS
Prefeito Municipal	R\$ 185,55	R\$ 61,75
Secretários e Demais Servidores	R\$ 136,02	R\$ 49,48

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Regidtre-se e Publique-se
Em: 22.04.2009

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo